

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.711, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação/ Planejamento e Avaliação Educacional/ Política Educacional. Dinâmica Organização **Planejamento** Escolar, Educacional, do Departamento Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2023, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002760/2020-61, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2023, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação/Planejamento e Avaliação Educacional/Política Educacional, Dinâmica e Organização Escolar, Planejamento Educacional, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho Reitor

TTDD: 005.1.